EDITAL Nº 14/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS, Paulo da Cruz Barragan, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, torna público o Edital de **Resultado da Análise de Vida Pregressa dos candidatos – Pós recursos,** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme segue:

Art. 1º Os candidatos que constaram na lista de NÃO RECOMENDADOS na Análise de Vida Pregressa no edital 13/2025 tiveram período para interpor recurso contra o resultado preliminar prorrogado até dia 21/11/2025, e o fizeram através de formulário oferecido no endereço eletrônico https://igp.rs.gov.br/concursos.

Art. 2º A Comissão Gestora do Processo Seletivo fez a análise dos recursos, tendo como resultado RECOMENDADO para os recursos deferidos ou NÃO RECOMENDADO para os recursos indeferidos.

Art. 3º Foram considerados RECOMENDADOS após recursos deferidos os candidatos listados abaixo pelo seu número de inscrição:

02617-AC
00086-PCD
03038-AC
03509-AC
03832-AC

Art. 4º Foram mantidos como NÃO RECOMENDADOS, após recursos, os candidatos listados abaixo pelo seu número de inscrição:

00813-AC

01266-AC

01395-AC

01423-AC

02400-AC

00496-PNP

Art. 5º Os candidatos NÃO RECOMENDADOS após recursos estão eliminados do Processo Seletivo, conforme o item 14.11 do Edital de abertura 01/2025 deste certame.

Art. 6º Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS